EDITAL Nº 002/2024 – DCQ

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através da Divisão de Controle de Qualidade, torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao projeto estratégico **"Implantação do laboratório de avaliação de anticorpos neutralizantes para o vírus da raiva em humanos e consolidação do banco de células, com desenvolvimento de pesquisas e tecnologias para controle de qualidade (Fase 1)"**, conforme nº TC 120/2022 – SETI/UGF.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
01 (uma) vaga para profissional com curso superior em Biomedicina, Biologia, Farmácia ou áreas afins ➢ Experiência na área profissional; ➢ Conhecimento em métodos imunológicos e cultivo celular; ➢ Conhecimento em validação de métodos de ensaio; ➢ Conhecimento da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e BPF; ➢ Desejável: conhecimento em regulamentos técnicos da VISA para laboratórios.	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/ Juvevê – Laboratório *In Vitro*	R$ 3.200,00	8 meses

Nota: [1]A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional graduado aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária diária de 8 horas, de segunda a sexta das 8h às 17h.

O profissional, sob orientação e supervisão do Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente desenvolverá as seguintes atividades:

i. Realização de ensaios e outras atividades de rotina do laboratório;

ii. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;

iii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações a equipe do projeto;

iv. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

Edital 033/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Jairo Luiz Labiak (XXX.308.149-XX)** em 25/10/2024 14:21 Local: TECPAR/DCQ. Inserido ao documento **976.690** por: **Ana Paula Gori Palka** em: 25/10/2024 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **596a18a7f097641302268a848b61cc72**.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO[1]	**28/10 a 31/10/2024**
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS[2]	➢ Currículo atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ➢ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição (reconhecido pelo MEC).
3.4. LOCAL	sorologia@tecpar.br Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail acima.

Nota: [1] Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital;
[2] Caso o candidato ainda não possua um dos dois documentos, será necessária a comprovação de que o candidato concluirá o curso antes da formalização da bolsa.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até 03 (três) candidatos para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículo se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência na área profissional;	10 pontos
Conhecimento em métodos imunológicos e cultivo de células;	15 pontos
Conhecimento em validação de métodos de ensaio;	10 pontos
Conhecimento da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 e BPF;	10 pontos
Desejável: conhecimento em regulamentos técnicos da VISA para laboratórios.	5 pontos

4.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

Edital 033/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Jairo Luiz Labiak (XXX.308.149-XX)** em 25/10/2024 14:21 Local: TECPAR/DCQ. Inserido ao documento **976.690** por: **Ana Paula Gori Palka** em: 25/10/2024 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **596a18a7f097641302268a848b61cc72**.

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores na área de interesse.

4.5. Serão selecionados os aprovados em ordem de classificação decrescente dos pontos obtidos da análise de currículo e entrevista, conforme número de vagas informada no item 2.

4.5.1. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco até **15/11/24.**

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail sorologia@tecpar.br .

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

i. RG e CPF;

ii. Comprovante de endereço do bolsista;

iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;

iv. Diploma ou Documento de conclusão do curso de graduação (reconhecido pelo MEC).

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UEF/SETI.

Edital 033/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Jairo Luiz Labiak (XXX.308.149-XX)** em 25/10/2024 14:21 Local: TECPAR/DCQ. Inserido ao documento **976.690** por: **Ana Paula Gori Palka** em: 25/10/2024 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **596a18a7f097641302268a848b61cc72**.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná.

7.4. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela coordenação do Projeto. Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3395-2020 (Ana Paula Gori Palka ou Luciene Nagashima).

Curitiba, 25 de outubro de 2024

(Assinado eletronicamente)

Jairo Luiz Labiak
Gerente da Divisão de Controle da Qualidade
Coordenador do Projeto

Edital 033/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Jairo Luiz Labiak (XXX.308.149-XX)** em 25/10/2024 14:21 Local: TECPAR/DCQ. Inserido ao documento **976.690** por: **Ana Paula Gori Palka** em: 25/10/2024 11:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **596a18a7f097641302268a848b61cc72**.

Edital 033/2024.
Documento: **Edital02_04_DCQ_TC_120_22_Selecaodebolsista.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jairo Luiz Labiak (XXX.308.149-XX)** em 25/10/2024 14:21 Local: TECPAR/DCQ.

Inserido ao documento **976.690** por: **Ana Paula Gori Palka** em: 25/10/2024 11:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
596a18a7f097641302268a848b61cc72.